



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 15/2019

Disponibilização de médico pediatra para o pronto atendimento 24h no Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado um médico pediatra para o pronto atendimento 24h no Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes na Vila Pioneiro.

O pediatra deveria ser o médico de atenção primária e referência na assistência dos recém-nascidos, lactantes, crianças e adolescentes, porque é o profissional da equipe de saúde capacitado por formação e por experiência para proporcionar a melhor qualidade de atenção da saúde e a promoção dos direitos dessa faixa etária, trabalhando com outros integrantes da equipe de saúde em tarefas de prevenção.

O acesso da população à atenção da saúde pediátrica deve basear-se na acessibilidade, qualidade e igualdade no atendimento. Para alcançar esses objetivos, é necessário o profissional capacitado mas também garantir o direito dos pais de expressar suas preferências para a atenção de seus filhos. Deste modo o Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes atenderia os anseios da população com muito mais qualidade disponibilizando um profissional especialista em pediatria para desempenhar atribuições acima indicadas.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2019.

LEANDRO MOURA

IND 015/2019
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

